

Contrato n. 0398

TERMO DE ADITAMENTO 01

A **CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**, com sede nesta Capital, na Av. Loureiro da Silva n. 255, no bairro Centro, CEP. 90013-901, inscrita no CNPJ nº 89522437/0001-07, representada por seu presidente, Vereador **Mauro Roberto Pinheiro**, inscrito no CPF nº **467.478.420-49** e o **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, com sede nesta Capital, à Rua Sete de Setembro, 388 Centro Histórico, neste ato representada por seu Coordenador da Assessoria de Comunicação Social, Sr. Marcos Flávio Rolim, inscrito no CPF sob n.º 395.176.160-15, tendo em vista o que consta no processo nº 779/14 e o disposto na Lei 8666/93, ajustam entre si aditar o TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA nº 398/14, celebrado em 09 de julho de 2014, cujo objeto é a divulgação de informações, dados e demais materiais de conteúdo televisivo, a ser concretizada mediante o fornecimento, por parte do Tribunal de Contas, para veiculação na TV CAMARA, mediante as cláusulas e condições que seguem.

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica prorrogado o prazo de vigência do ajuste acima nominado pelo prazo de 12 (doze) meses a contar de 09/07/2015, com fundamento na Cláusula Quinta do respectivo instrumento contratual e na Lei 8666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA

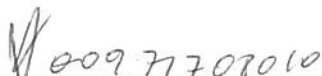
Todas as demais Cláusulas do Contrato objeto do presente Termo de Aditamento permanecem inalteradas.

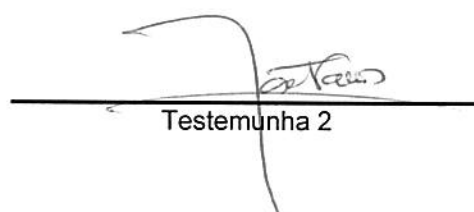
Assim, por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, assinadas pelas partes e testemunhas.

Porto Alegre, 31 de março de 2015.


CÂMARA MUNICIPAL DE
PORTO ALEGRE


TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTA-
DO DO RIO GRANDE DO SUL


Testemunha 1


Testemunha 2